



**PORTARIA Nº 1898/2021**

(Revogada pela Portaria 578/2023, 16.2.2023)

~~O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Roberto Barros, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I do Regimento Interno;~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 259/2021, do Tribunal Pleno Administrativo, que instituiu o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre para o sexênio 2021-2026;~~

~~CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 19, ambos da Resolução nº 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que orienta a composição da Comissão do Plano de Logística Sustentável-PLS, bem como as atribuições;~~

~~CONSIDERANDO a Portaria 1.895/2021, que institui a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – PLS do Poder Judiciário do Estado do Acre, de acordo com a Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Nomear os membros que comporão a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – PLS do Poder Judiciário do Estado do Acre, a saber:~~

~~I – Desembargadora Waldirene Cordeiro, Coordenadora do Núcleo Socioambiental Permanente – NUSAP;~~

~~II – Sérgio Baptista Quintanilha Júnior, Diretor da Regional do Vale do Alto Acre – DRVAC;~~

~~III – Iriá Farias Franca Modesto Gadelha, Diretora de Gestão de Pessoas – DIPES;~~

~~IV – Raimundo José da Costa Rodrigues, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – DITEC;~~

~~V – Evandro Luzia Teixeira, Gerente de Planejamento – GEPLA;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Vice-Presidência

---

~~VI – José Jaider Sousa Santos, Gerente de Bens e Materiais – GEMAT;~~

~~VII – Flávio Soares Santos, Gerente de Instalações – GEINS;~~

~~VIII – Helio Oliveira de Carvalho, Gerente de Contratação – GECON;~~

~~VIV – Milene Moura, Gerente de Qualidade de Vida – GEVID;~~

~~X – Valcilda Bezerra de Amorim – Secretária Executiva do Núcleo Socioambiental Permanente – NUSAP;~~

~~Parágrafo único. A coordenação da referida comissão ficará à cargo da Coordenadora do Núcleo Socioambiental Permanente – NUSAP, Desembargadora Waldirene Cordeiro, designada por meio de portaria da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se, dando ciência a quem de direito.~~

~~Rio Branco-Ac, 27 de setembro de 2021.~~

~~Desembargador **Roberto Barros**  
Vice-Presidente~~